

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993

Em 19 / 12 / 24
Giovanna P. Souza



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA

ATA DA SESSÃO
PROCESSO Nº 2931/2025
MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA/GO
PREGÃO PRESENCIAL 3/2025

1. Abertura da Sessão

Às 09h16min do dia 19/12/2024 na sede do(a) MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA, sito à RUA RIO CLARO, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, LANNA SILVA PIRES (Pregoeiro(a)), GEOVANNA PEREIRA SOUZA (Equipe de Apoio), JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE (Equipe de Apoio), JOAQUIM GONÇALVES DA CUNHA (Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 83 de 21 de junho de 2024, com base na Lei 14.133/2021, capítulo IV, Art. 7º de 1º de Abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 3/2025, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente, declarou-se aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarada aberta a fase de credenciamento, solicitou-se aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 03 de 05/12/2024. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
WALTENI JOSE TAVARES 34742557115	Microempresa regional	44.726.865/0001-05	Walteni Jose Tavares	347.425.571-15	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida, solicitou-se aos interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, então, declarou-se encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, franqueou-se o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Em seguida Comissão passou a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Walteni
Rb
Z
G



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Prestação de serviços mecânicos em atendimento as demandas junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o ano de 2025.					Quantidade: 12,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	WALTENI JOSE TAVARES 34742557115	44.726.865/0001-05		4.000,0000	48.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou-se aberta a fase dos lances, convidando-se os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Prestação de serviços mecânicos em atendimento as demandas junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, para o ano de 2025.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor WALTENI JOSE TAVARES 34742557115 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor WALTENI JOSE TAVARES 34742557115 foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, declarou-se encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	WALTENI JOSE TAVARES 34742557115	44.726.865/0001-05	4.000,0000

6. Habilitação

Não houve fase de habilitação.

7. Observações

Por não estar presente a certidão de falência, foi dado prazo de 8 dias úteis para a entrega da mesma, conforme edital:

“14 - DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS 14.1 - Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste Edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas. 14.2 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá, obedecida a ordem

Walteni *JPT* *R* *G*



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE ISRAELANDIA - PREFEITURA

de classificação das propostas, fixar-lhes o prazo de **8 (oito) dias úteis** para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório."

LANNA SILVA PIRES

Pregoeiro(a)

GEOVANNA PEREIRA SOUZA

Equipe de Apoio

JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE

Equipe de Apoio

JOAQUIM GONÇALVES DA CUNHA

Equipe de Apoio

WALTENI JOSE TAVARES 34742557115

Walteni Jose Tavares

proprietário